

RESOLUÇÃO Nº 109/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Designação de Coordenador

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o Art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de abril de 2016, o Servidor Público **LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA** da função de Coordenador.

Art. 2º - Designar, a partir de 01 de maio de 2016, a Servidora Pública **EDIONE BERNARDINO** para a função de Coordenadora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná